



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 58/2022

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 5/2022, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0021-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 17/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 17/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a aprovação do quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0021-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

CURRÍCULO 0021-B				CURRÍCULO 0022-B			
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEM.	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	GR03831	PRÁTICA PROFISSIONAL: MÚLTIPLAS ATUAÇÕES DO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	144	1.º	GR04300	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: MÚLTIPLAS ATUAÇÕES DO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	144
5.º	ED00096	EMPREENDEDORISMO	72	5.º	ED00156	EMPREENDEDORISMO SOCIAL	144
10.º	GR03836	PRÁTICA PROFISSIONAL: PROJETOS PARA A SOCIEDADE DO FUTURO	144	10.º	GR04301	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PROJETOS PARA A SOCIEDADE DO FUTURO	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 64/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente